



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 187/2022 – de 16 de Maio de 2022

(Prorroga pelo prazo de mais 01 ano a redução de 50% da jornada de trabalho concedida à servidora Marlene Sueli do Nascimento Rodrigues)

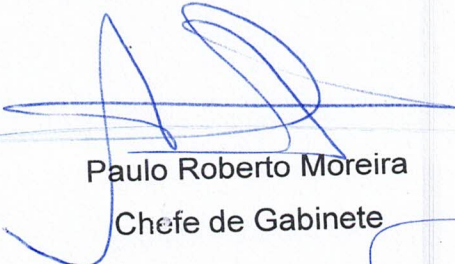
O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

- Art. 1º -** Prorrogar, pelo prazo de mais 01 (um) ano, a redução de 50% da jornada de trabalho, concedida à servidora **Marlene Sueli do Nascimento Rodrigues**, matrícula nº 3236, ocupante do cargo público de Atendente do Centro Municipal de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 18 de Maio de 2022 a 17 de Maio de 2023, com retorno à sua jornada de trabalho normal no dia 18 de Maio de 2023.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 16 de Maio de 2022.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 17/05/22, Edição nº 2205

Assinatura